



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 28

ATA N.º 3.211

Décima Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em doze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e duas horas e quinze minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 25 e 26/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo e Paulo Germano Wagner, e ausente Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão foi apresentado o Projeto de Lei n.º 25/2025, de súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (Lei N.º 2.185/2024), no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 25/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Após, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 26/2025, de súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente (Lei N.º 2.185/2024), no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 26/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Diego Byczkowski
Diego Byczkowski

Tiago Bohn Bogo

Rafael de Mello

Claudinei de Souza

Paulo Germano Wagner

Ricardo Vieira Guimarães

Otoni da Silva Pires

Hans Getúlio Wagner